

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 937

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Gratificação	4
Nomeação	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Ato de autorização	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Convocação para Posse	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Ato de autorização	8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****DECRETO Nº 4303, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Municipal nº 694/2011 e suas alterações.

Antonio Isael de Oliveira Junior,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:**a) Da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Michele Rocha Pires Praxedes, portadora da cédula de identidade RG nº 47.239.616-X/SSP/SP, e do CPF nº 389.584.878-60;

Suplente: Adão Sandro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 15.943.586-9/SSP/SP e inscrito no CPF nº 182.323.568-98;

b) Da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Pamela Ruivo Rosa, portador da cédula de identidade RG nº 44.125.249-7/SSP/SP, e do CPF nº 435.025.888-48;

Suplente: Neusa Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 27.054.524-4/SSP/SP e do CPF nº 112.330.928-04;

c) Da Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer:

Titular: Grasielli Muniz Dias Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.240-X/SSP/SP, e do CPF nº 227.403.998-47;

Suplente: Marcela Cardoso Pedroso, portadora da cédula de identidade RG nº 48.280.342-3/SSP/SP, e do CPF nº 405.464.228-45;

d) Da Secretária Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Sidnei Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 29.410.868-3/SSP/SP, e do CPF nº 202.440.508-80;

Suplente: Marcos Takabayashi, portadora da cédula de identidade RG 27.159.456-1/SSP/SP, e do CPF nº 245.466.098-92;

e) Da área Jurídica:

Titular: Rodrigo Tassinari, portadora da cédula de identidade RG nº 17.579.361-X/SSP/SP, e do CPF nº 156.741.998-41;

Suplente: Camila Fernandes, portadora da cédula de identidade RG 32.296476-3/SSP/SP, e do CPF nº 218.670.448-03;

f) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Antonio Carlos dos Santos Junior, portador da cédula de identidade RG nº 55.715.061-9/SSP/SP, e do CPF nº 495.435.648-25;

Suplente: Ana Maria de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.975.298/SSP/SP; CPF nº 847.169.329-15

Titular: Flavio Leme de Araujo, portador da cédula de identidade RG nº 41.204.146-7/SSP/SP, e do CPF nº 340.688.118-14

Suplente: Amanda Silva Ramos, portadora da cédula de identidade RG nº 40.572.089-0/SSP/SP, e do CPF nº 433.067.438-60;

Titular: Franciele Costa de Almeida Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 57.497.158-0/SSP/SP, e do CPF nº 489.861.768-90;

Suplente: Luciana Almeida Carvalho Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 45.466.727-9/SSP/SP e inscrita no CPF nº 320.483.968-01;

Titular: Suellen da Silva Cordeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 40.530.460-2/SSP/SP, e do CPF nº 363.490.368-93;

Suplente: Edna Monteiro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 33.155.476-8/SSP/SP, e do CPF nº 143.940.558-14;

Titular: Selma Aparecida Delgado, portadora da cédula de identidade RG nº 34.190.625-6/SSP/SP, e do CPF nº 267.346.378-08;

Suplente: Marcos Rafael Rodrigues Falce, portador da cédula de identidade RG nº 45.854.727-3/SSP/SP, e do CPF nº 361.480.538-70;

Artigo 2º Para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ficam nomeados respectivamente, Michele Rocha Pires Praxedes, Flavio Leme de Araújo, Antonio Carlos dos Santos Junior e Sidnei Rodrigues da Silva.

Artigo 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 03 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº. 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 5009/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG Nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF Nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurária, a **Srª Aline Santos Freitas**, portadora do RG.



Nº 44.525.147-5 e inscrita no CPF sob o Nº 396.074.758-60, ocupante do cargo de Serviços Gerais e o **Srº Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG Nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF Nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2025 tendo como **objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários públicos do Município de Nova Campina**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio Isael de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5009/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sr. Joel Paulino Nogueira de Camargo**, portador do RG nº 23.533.515-0 e inscrito no CPF nº 099.164.258-92, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Recursos Hídricos e como **Fiscal Contratual o Sr. Rivaldal Milek**, portador do RG nº 32.630.779-7 e inscrito no CPF nº 292.417.148-24, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 5009/2024, tendo como **objeto: Aquisição de uniformes para os servidores públicos do Município de Nova Campina**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio Isael de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 210/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.2024.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escrivária, e como **Fiscal de Contrato o Sr. Clayton Borges Maciel**, inscrito no CPF nº 355.610.628-08 e portador do RG 44.175.816-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 210/2025, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde no Parque Longa Vida** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 165/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Srº. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, e como **Fiscal de Contrato a Srº. Rivail Santos Oliveira**, inscrito no CPF nº 160.161.728-39 e portador do RG 25.986.606-4, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 165/2025, tendo como **objeto: Aquisição de Ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.



Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de fevereiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nova Campina no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Campina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.596/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: **Priscila Domingues Daniel Macedo**- RG: 48.194.363-8 SSP/SP- representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II - Suplente: **Joice de Moraes Camargo** - RG: 42.114.661-8 - suplente do representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III - Titular: **Josemary Machado Cardozo de Carvalho** - RG: 41.204.560-6 - representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

IV - Suplente: **Pamela Ruivo Rosa** - RG: 44.125.249-7 - suplente da representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

V - Titular: **Silmara Elena de Carvalho Cruz Oliveira** - RG: 25.340.750-3- representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - Suplente: **Silvana Tavares da Silva Wagner**- RG: 36.343.319-3 - suplente da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº. 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 5009/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG Nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF Nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurária, a **Srª Aline Santos Freitas**, portadora do RG. Nº 44.525.147-5 e inscrita no CPF sob o Nº 396.074.758-60, ocupante do cargo de Serviços Gerais e o **Srº Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG Nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF Nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico nº 072/2024 tendo como **objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários públicos do Município de Nova Campina**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio Isael de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 4308, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE sobre Gratificação em Razão do Desempenho de Atividades de Chefia - GF a servidora **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Com fundamento no artigo 106, inciso I, da Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025, artigo 88, inciso I, concedo gratificação de função para o desempenho de atividades de Chefia, a servidora **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, portadora de cédula de identidade RG nº 33.419.224-9 SP/SSP e do CPF nº. 268.136.358-67 ocupante do cargo de provimento efetivo de "professor PEB



I”.

I - As atividades que justificam a concessão são: exercer as funções de chefia das atividades relativas ao Centro de Referência do Idoso - CRECI, que é um serviço de referência, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa mantendo, além da atenção direta aos idosos, estratégias de trabalho articulado com a rede de proteção social.

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções acima delineadas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício das funções de chefia já descritas.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Nomeação

DECRETO N.º 4307, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº. 52.240.758-4 e do CPF nº. 400.218.458-75 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Portarias

PORTARIA N.º 062, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **DIOGO GOMES VIEIRA**, portador do RG nº. 47.185.356-2 e do CPF nº. 384.929.258-41 ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM**

ENFERMAGEM, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares no período de 05.fev.25 a 05.jul.25., conforme Processo Administrativo nº. 296/2025, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei nº. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder licença para tratar de interesses particulares no período de 05.fev.25 a 05.jul.25 ao servidor **DIOGO GOMES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sem prejuízo no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei nº. 211/99).

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº001/2025 do Processo Administrativo nº. 0298/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 002/2025 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: BERAUTO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.958.690/0001-52, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 100.000KM SPIN GCD-9G59; VALOR: R\$ 3.492,84 (Três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavo). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº002/2025 do Processo Administrativo nº. 0299/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2025 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: RAMIRES MOTORS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.196.466/0005-63, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 90.000KM COROLLA FUD-7D39; VALOR: R\$ 1.713,51 (Um mil setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/25 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 353282701-471-000117-1-1 Data de Validade: 27/01/2026 Razão Social: RONIEL LEME DA SILVA CNPJ/CPF: 41.552.904/0001-07 Endereço: Rua PRINCIPAL , SN CASA BRAGANCEIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000



UF: SP Resp. LEGAL: RONIEL LEME DA SILVA CPF: 41959468839

A coordenadora Josemary M.C de Carvalho VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/25 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 353282701-471-000117-1-1 Data de Validade: 27/01/2026 Razão Social: RONIEL LEME DA SILVA CNPJ/CPF: 41.552.904/0001-07 Endereço: Rua PRINCIPAL, SN CASA BRAGANCEIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONIEL LEME DA SILVA CPF: 41959468839

A coordenadora Josemary M.C de Carvalho VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 001/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados no **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para a contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, para as vagas listadas abaixo, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE

ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **07 (sete) de Fevereiro de 2.025**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 2.01.05 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 05 - ZONA RURAL 02

DATA: 10 de Fevereiro de 2025 (segunda - feira)

HORÁRIO: 10h00min

01º lugar: SANDY GABRIELE FREDERICO AMARAL

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Fevereiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal de Nova Campina

Convocação para Posse

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS**

**CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** nomeada pela Portaria nº 146, de 25 de Junho de 2024, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 07 de Fevereiro de 2025, as 08h30min.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

09º lugar: VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA

13º lugar: IAGO DA SILVA MORAES

14º lugar: BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO

16º lugar: SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO

17º lugar: JOSE AUGUSTO DE LIMA CUSTODIO

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2024 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

10º lugar: ANA PAULA REZENDE DE LARA

11º lugar: SOLANGE DE JESUS SOUZA GODOY ALMEIDA

12º lugar: RAQUEL BATISTA DE PAULA

15º lugar: EDUARDA PEREIRA PORFIRIO RODRIGUES WAGNER

18º lugar: ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 05 de Fevereiro de 2025.

A Comissão

.....

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Ato de autorização****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

- Estado de São Paulo -
CNPJ 60.123.890/0001-50

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço **de empresa para licença de uso do software sistema de gestão legislativa e hospedagem de site e votação eletrônica**, conforme especificação, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA, CNPJ. 07.673.796/0001-92** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, de R\$ **33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**.

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ R\$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviços para licença de uso do software sistema de gestão legislativa e hospedagem de site e votação eletrônica.

Câmara Municipal de Nova Campina, 05 de fevereiro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br